

ERRATA DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351330****PORTARIA Nº 129/2011, DE 07/04/2011**

Onde se Lê: correspondente ao triênio 2005/2009

Leia-se: correspondente ao triênio 2005/2008

(Publicada com incorreção no DOE nº 31.914 de 13/05/2011)

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351265****PORTARIA: 091/2012**

Objetivo: Participar de treinamento no Instituto de Previdência de Paraná

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curitiba/PR - Brasil<br

Servidor(es):

541956503/BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA (Subgerente)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2012 a 14/03/2012

58881322/CIRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS

(Técnico Previdenciário A) / 3.5 diárias (Completa) / de

11/03/2012 a 14/03/2012<br

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351508****PORTARIA Nº 087 DE 07 DE MARÇO DE 2012**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 27/01/2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30/01/2012, e considerando o disposto no Art. 74 de Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ; Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº. 0012/2012 – GS, datado de 24/02/2012, formalizado no Processo nº. 89105/2012

RESOLVE:**I – PRORROGAR** os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****José Cláudio Couto Salgado**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

ANEXO DA PORTARIA Nº. 087/2012 – GB

SERVIDOR	MATRIC	CARGO
Adrielly Alvarenga da Silva	8000677/1	Assistente Administrativo
Ana Laura da Silva Abud	8000679/1	Assistente Administrativo
Denize Martins Gomes	8000715/1	Assistente Administrativo
Enildo Henrique da Fonseca	5888182/1	Técnico Previdenciário A
Gustavo Carvalho Ruffeil	57227288/1	Assistente Administrativo
Isabelle Lola Marthá Ivanki	8000705/1	Assistente Administrativo
Isaque Castor dos Santos	8000680/1	Assistente Administrativo
Jéssica Simone Costa da Silva	57207662/2	Assistente Administrativo
Juliane Emilia Miranda de Araújo	5888185/1	Técnico Previdenciário A
Kevin Patrick Caverro Hage	5888190/1	Assistente Administrativo
Lidiane Veloso Costa	57214580/1	Assistente Administrativo
Maria Jose Freitas Justino	8000735/1	Assistente Administrativo
Rachel de Carvalho Rodrigues	57200950/2	Técnico Previdenciário A
Stefane da Silva Lima França	8000701/1	Assistente Administrativo
Thayana Maués Smith	5888184/1	Técnico Previdenciário A

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351350****PORTARIA Nº 085 DE 06 DE MARÇO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2011/68370, DE 24/02/2011 E AINDA MEMORANDO Nº 2012/12-PROJUR, DE 05/03/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 27/01/2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30/01/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:**I – CONCEDER** ao servidor **VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 54187281/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/03/2012 a 24/04/2012, correspondente ao triênio 2005/2008.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****José Cláudio Couto Salgado**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Secretaria de Estado
da Fazenda

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351368****PORTARIA: 0155**

Objetivo: Participar da 148ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, para Análise Sobre as Matérias Constantes dos Relatórios dos Grupos de Trabalho, Conforme Doc. Anexo.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2012 a 14/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351440**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº. 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Determinação Administrativa nº 192011850000009-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : Valdemir dos Santos

CNPJ/CPF: 247923572-68

Auditor fiscal solicitante: Armando Cabral Abreu Vouzela

Documento solicitado:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2010 até 01/2011.

Relativo ao veículo placa JVC-4669

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2010 Até 01/2011.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei nº. 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 09 de março de 2012.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351604****PORTARIA: 0241/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO AGENTE

ADMINISTRATIVO 0513861201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000 0144000000 339030 955,00

04129136526470000 0144000000 339039 180,00

Observação: CERAT - ALTAMIRA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351616****PORTARIA: 0242/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLA THAIS DA COSTA MENDES SECRETÁRIA DE GABINETE 0526612202

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000 0144000000 339030 7.965,00

04129136526470000 0144000000 339039 1.000,00

Observação: CECOMT - CARAJÁS

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351627****PORTARIA: 0243/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 0000006001

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000 0144000000 339030 944,00

04129136526470000 0144000000 339039 855,00

Observação: CERAT - SANTARÉM

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DFI-ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 003/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351647****ATO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 172011730001532-0, 172012730000065-6, 172012730000091-5

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº. 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, a embarcação pesqueira abaixo discriminada, filiada ao **SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Armadoras e Produtoras dos Estados do Pará e Amapá**, a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 145, de 31/05/2011, do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	S.J. CAP. EXP. E IMP. DE PESCADOS LTDA	15.247.802-7	IPESCA IX	147506	214.508	161-005044-4	PA-0086-0
			IPESCA X	007300	159.594	161-005303-6	PA-0091-6
9	J.M. PESCA LTDA	15.310.974-2	NATAL PESCA I	147536	237.389	021-023084-3	PA-0138-4
			NATAL PESCA VI	147540	243.109	021-022760-5	PA-0142-6
			RAILSON PESCA IV	147546	243.109	021-016671-1	PA-0159-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CELIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351546****PORTARIA N.º 201204000234, DE 09/03/2012 - PROC****N.º 2012730004006/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei